

**Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
II CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
MOÇÕES ACEITAS**

1. MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – 758 assinaturas

Nós, delegadas da II Conferência Nacional de Política para as Mulheres, vimos por meio desta moção manifestar nossa indignação frente:

- À falta de compromisso do estado de São Paulo com as políticas públicas para as mulheres;
- À não pactuação pelo governo do estado de São Paulo ao Plano Nacional de Política para as Mulheres;
- À não implantação da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres durante os 12 anos de governo do PSDB.

A ausência de compromisso político com a luta das mulheres do estado de São Paulo permeou todo o processo da Conferência Estadual/SP, coordenado pelo Conselho Estadual da Condição Feminina, na pessoa de sua presidenta Analise Botelho, resultando na ausência de organização, estrutura e falta de transparência quanto ao orçamento investido na mesma.

A delegação de SP, com muita luta, venceu todos os obstáculos para chegar à Conferência Nacional e participar da construção de políticas públicas para garantir a autonomia e a igualdade das mulheres. Entretanto, indignadas, vêm a público para explicitar os seguintes fatos:

- A humilhação durante a viagem para Brasília, ficando 31 horas na estrada com transporte em condições precárias;
- Viagem em ônibus sucateados, sem segurança, banheiro e higiene;
- Algumas mulheres do interior tiveram que se deslocar até a Capital, enquanto outras aguardaram 6 horas na Rodovia até a chegada dos ônibus;
- Transporte sem adaptação para pessoas com deficiência;
- Os ônibus estavam superlotados (havendo rodízio de poltronas no trecho entre Ribeirão Preto e Brasília)
- As delegadas não tinham alimentação e água.

Os fatos relatados impediram a participação da delegação na Abertura Oficial da II Conferência Nacional, que tem significado extremamente importante para todas nós, mulheres, pelo compromisso e respeito do Governo Federal e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres com a luta histórica das mulheres brasileiras. Ressaltamos que já registramos Boletim de Ocorrência em relação aos fatos e elaboramos um documento a ser entregue ao Governo Estadual, dando publicidade à violência vivenciada!

2. MOÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE DIABETES – 698 assinaturas

Como delegada da Sociedade Civil representando o estado do Espírito Santo, e como mãe de uma criança de onze anos, portadora de diabetes tipo I, venho trazer esta reflexão a todas as participantes da II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, realizada em Brasília (DF), de 17 a 20 de agosto de 2007, para que me apoiem nesta difícil jornada conviver dia a dia com uma doença que mata mais do que o câncer. No Brasil, a cada 30 segundos, todos os dias, uma pessoa perde uma perna em decorrência de diabetes. De acordo com dados do Sistema Único de Saúde (SUS), foram realizadas 55 mil amputações no ano de 2004, das quais 85% correspondem a problemas decorrentes do pé diabético. A diabetes atinge cerca de 8 milhões de brasileiros, o que corresponde a 7,6% da população com idade entre 30 e 60 anos, sendo que cresce alarmantemente o número de crianças portadoras de diabetes tipo I. A expectativa é que o número de diabéticos duplique até o ano de 2025.

Nos postos de saúde, principalmente nos nosso estado, só existem dois tipos de insulina disponíveis: a NPH e a regular, mas muitos pacientes não se dão com esse tipo de insulina, como é o caso da minha filha. E as insulinas mais caras e adequadas para cada paciente também não constam na listagem do SUS. Para amenizar a vida do diabético, ele precisa de uma boa alimentação e, principalmente, de um controle diário da glicemia, o qual só pode ser feito com as fitas de teste, furando o dedo, coletando uma gota de sangue que é colocada no aparelho e

dá com precisão o nível do açúcar no sangue. Com isso ele vai se precaver melhor e evitar riscos desnecessários, tais como: **cegueira, amputação total ou parcial dos pés e pernas, feridas que não cicatrizam, doenças cardíacas, circulatórias, podendo se agravar e levar ao coma e até mesmo ao óbito.**

Queremos que o governo federal disponibilize verbas e políticas de direcionamento para essa área, especificamente. Queremos que obriguem os estados brasileiros e municípios a disponibilizarem as fitas mensalmente e a doação de aparelho que são super caros, incluindo a compra de alguns tipos de insulinas para cada paciente. Estas providências farão com que cada portador de diabetes tipo I tenha um tratamento adequado. A constituinte é bem clara em relação aos direitos do cidadão à saúde e quando ele não tem condições é dever do estado/governo.

3. MOÇÃO DE APOIO À DEPUTADA ÉRIKA KOKAY PT/DF – 597 assinaturas

Nós, participantes e delegadas à II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em Brasília, entre os dias 17 a 21 de agosto de 2007, vimos a público manifestar a nossa solidariedade e apoio à Deputada Distrital Érika Kokay (PT/DF), que sempre esteve ombreada com a defesa dos direitos humanos, com a soberania e com o desenvolvimento do nosso país, assim como com a luta pela igualdade das mulheres, dos negros, dos grupos LGBTQT, dos direitos dos trabalhadores da cidade e do campo, das mulheres privadas de liberdade e, exatamente por isso, está sendo vítima de uma campanha solerte e claramente de retaliação.

Para atingi-la politicamente, setores reacionários não medem esforços em caluniarem, armar falsas ligações e comprar mentes.

A luta política do nosso povo rumo à felicidade, ao desenvolvimento e à igualdade se faz com a verdade!

Basta de mentiras, armações e golpismo!

4. MOÇÃO DE APOIO AO SEGMENTO DE MULHERES ESCALPELADAS – 576 assinaturas

Nós, Mulheres Brasileiras reunidas na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em Brasília – DF, de 17 a 20 de agosto de 2007, com objetivo de avaliar e aperfeiçoar o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, **apoiamos:**

1. A aprovação do Projeto de Lei 1531/07 que obriga os proprietários de barcos a protegerem os eixos dos motores para evitar o ESCALPELAMENTO DE MENINAS E MULHERES, principalmente da Região Amazônica;
2. A implantação de um programa de Atendimento Integral à Saúde da Pessoa vítima de Escalpelamento;
3. A garantia dos Direitos Previdenciários, Trabalhistas e da Assistência Social à mulher vítima de Escalpelamento.

5. MOÇÃO DE APOIO AOS POVOS E MULHERES INDÍGENAS TUPINIQUINS E GUARANIS E MULHERS QUILOMBOLAS DO NORTE DO ESPÍRITO SANTO PELA DEMARCAÇÃO DO SEU TERRITÓRIO TRADICIONAL - 544 assinaturas

Nós, participantes da 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, ocorrida em Brasília, nos dias 17, 18, 19 e 20 de agosto de 2007, vimos prestar nossa profunda solidariedade aos Povos e mulheres Indígenas tupiniquins e guaranis e quilombolas do norte do Espírito Santo e repudiar a atitude da empresa Aracruz Celulose S/A, do Governo do Estado do Espírito Santo e da Bancada Federal do Espírito Santo [à exceção da Deputada Federal Iriny Lopes, que tem apoiado a luta dessas populações locais] que têm sido intransigentes e, em nome do lucro e do “desenvolvimento”, têm produzido [e contribuído] para uma situação, cada vez maior, de opressão vivida por esses povos. No final da década de 1960, com a chegada da empresa Aracruz Celulose S/A (que substituiu a mata atlântica por monocultura de eucalipto de larga escala), com o apoio da ditadura militar, grande parte dessas populações foram expulsas de seus territórios. Existiam, na época, 100 comunidades quilombolas e 40 aldeias indígenas. O impacto social, ambiental, cultural e econômico produzido sobre essas populações é incalculável e irreversível. Tiveram os seus modos de vida drasticamente alterados. Esses povos, portadores de um rico conhecimento tradicional, foram expropriados de parte de seus saberes e do direito a um modo de

vida digno. As mulheres, que tiveram que conviver com a dor da dispersão das suas famílias; com a violência doméstica; com o aumento das doenças como diabetes, câncer de mama e do colo de útero, DSTs; com a perda dos rios e córregos – que se constituíam em espaços de encontro das mulheres e rica fonte de alimentação –; com a profunda escassez de alimentos; com a extinção das ervas, que garantiam a saúde indígena; que, de agricultoras, parteiras e “erveiras”, foram transformadas em empregadas domésticas e lavadeiras dos funcionários da empresa Aracruz Celulose S/A, no caso específico das quilombolas, que lidam, ao mesmo tempo, com a monocultura de eucalipto e de cana de açúcar, enfrentam o drama da prostituição infantil, da violência sexual e das gravidezes resultantes da ação dos cortadores de cana na região da Conceição da Barra. No entanto, apesar de todo o massacre sofrido, são povos e mulheres que preservam a sua dignidade, são guerreiros e guerreiras muito resistentes. Buscam, através da sua organização e luta, reaver parte do seu modo de vida, lutando incansavelmente pelo direito ao seu território tradicional. São povos e mulheres que merecem o nosso respeito e a nossa admiração. Todo apoio à luta indígena e quilombola.

Exigimos que o Governo Federal demarque as terras indígenas e quilombolas no norte do Espírito Santo e que não ceda às pressões da Bancada Federal, do Governador Paulo Hartung e da empresa Aracruz Celulose S/A, que não respeitam o povo e as mulheres capixabas.

Esta moção deve ser encaminhada:

- para a empresa Aracruz Celulose S/A, para o Ministro da Justiça, para os presidentes do Incra e da Funai, para o Governador Paulo Hartung, para todos da Bancada Federal (Irlay Lopes, Rita Camata, Rose de Freitas, Renato Casagrande, Gerson Camata, e demais), para a Comissão de Caciques Tupiniquim e Guarani/ES, para a rede Alerta contra o Deserto Verde ES, RS, BA, para a Comissão de Mulheres Indígenas Tupiniquim e Guarani/ES e para a Comissão Quilombola/ES.

6. MOÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO – 523 assinaturas

Por que não divulgar na TV?

Simplemente porque, embora ela seja uma **Concessão pública, concedida pelo governo por um determinado período**, em nome do povo, e embora o **direito à comunicação seja um direito humano**, somos alijadas e privadas de exercer este direito por meia dúzia de famílias, que exercem soberanamente o direito de decidir o quê informar e o quê não informar ao povo brasileiro. A outorga e a renovação da concessão **não tem nenhum critério** e nenhuma transparência, como os dos países democráticos.

Todas as nossas lutas se beneficiariam com o acesso a que temos direito, e com o nosso controle social sobre o conteúdo da mídia, se nos estruturarmos e nos fortalecermos para exercê-lo. Inclusive na TV PÚBLICA que ora se discute.

Estas questões são discutidas e precisam ser democraticamente decididas com a participação efetiva da sociedade organizada e pelos setores envolvidos na luta pela DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.

Nós, mulheres, endossamos esta luta e nos fazemos nela presentes e clamamos juntas pela realização de uma Conferência Nacional de Comunicação, democrática e participativa, para traçar políticas de interesse da população no que se refere à Comunicação no país.

PELA CONVOCAÇÃO DEMOCRÁTICA E REALIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO

7. MOÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA PARA MULHERES – 522 assinaturas

Nós mulheres, delegadas e representantes dos 26 estados da Federação Brasileira e Distrito Federal, presentes na **II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres**, vimos por meio desta, manifestar a necessidade e a importância de implantarmos ações voltadas para a Atenção Psicossocial na atenção Básica de Saúde a fim de delinear a promoção, prevenção e a assistência à saúde da população feminina, que vem apresentando um grande quantitativo de casos de mulheres que padecem de sofrimento psíquico.

Brasília, 17, 18, 19 e 20 de agosto de 2007.

8. MOÇÃO DE REPÚDIO – 541 assinaturas

As delegadas das Religiões de Matriz Africana repudiam as discriminações sofridas pelas igrejas evangélicas. Tal fato se dá mediante as investidas de Intolerância Religiosas por parte dos membros das citadas igrejas, assim como especulação imobiliária dos nossos espaços sagrados (TERREIROS e CENTROS) que são cobiçados para instalações de templos evangélicos. Desta forma, cobramos e exigimos o respeito e o direito à liberdade de culto da nossa religião.

9. MOÇÃO DE APOIO À LEGALIZAÇÃO DO ABORTO – 473 assinaturas

A Organização Mundial da Saúde considera o aborto inseguro uma questão de saúde pública, devido ao número expressivo de mulheres que recorrem a esta prática de forma clandestina, bem como pelas graves consequências para a saúde das mulheres. As mulheres que podem pagar correm menos riscos, mas as mulheres pobres necessitam utilizar meios inseguros que ameaçam a sua saúde e a sua vida. São as mulheres pobres, negras e jovens as mais atingidas. Em 2004, a I Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres recomendou ao governo brasileiro “rever a legislação punitiva que trata da interrupção voluntária da gravidez”.

Nesse sentido, considerando que o Brasil é uma República Laica, ou seja, não deve ter suas políticas orientadas por valores morais ou religiosos, e que o aborto é um grave problema de saúde pública, nós, mulheres lésbicas, bissexuais e demais mulheres delegadas presentes na II CNPM – Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, reunidas em Brasília, de 17 a 21 de agosto de 2007, exigimos que o Estado brasileiro garanta o direito ao abortamento legal e seguro como política pública, a ser implementada para todas as mulheres pelo SUS.

10. PROPOSTA DE MOÇÃO APROVADA NA PLENÁRIA DAS DELEGADAS DO GOVERNO FEDERAL - 473 assinaturas

Nós, mulheres brasileiras – feministas, trabalhadoras urbanas e rurais, trabalhadoras domésticas, donas de casa, mulheres negras e indígenas, lésbicas, sindicalistas e militantes de movimentos sociais do campo e da cidade, delegadas presentes na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada na cidade de Brasília, no período entre 17 a 21 de agosto de 2007, nos dirigimos ao D.D.Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e à sociedade em geral, para apresentar nossa posição sobre as temáticas em discussão no Fórum Nacional da Previdência Social.

Preliminarmente, reafirmaremos a defesa incondicional dos princípios constitucionais que definem a Previdência Social como um sistema público, universal, compulsório, solidário, inclusivo, redistributivo; com equidade intra e inter geracional; **preservando o princípio de tratar de forma diferente os desiguais.**

Nós, mulheres brasileiras, conscientes da importância da Previdência Social para a melhoria da qualidade de vida das mulheres e para o efetivo exercício de sua cidadania, entendemos que toda e qualquer alteração no sistema previdenciário deve ser realizada na direção da inclusão social, contribuindo com a diminuição das desigualdades sociais existentes na sociedade, levando em consideração as discriminações e opressões enfrentadas pelas mulheres no mundo do trabalho, em especial o peso da dupla e até tripla jornada de trabalho que recai sobre a população feminina.

Neste sentido, reafirmamos nossa disposição de lutar para que:

1. seja mantida a diferença de idade entre homens e mulheres, para efeitos previdenciários, fazendo justiça à contribuição das mulheres na produção e reprodução; tanto nos espaços públicos, como nos privados;
2. os valores da aposentadoria e do salário mínimo continuem vinculados, de forma a evitar qualquer impacto negativo na vida das pessoas; principalmente daquelas com menor renda;
3. a Previdência Social seja um sistema inclusivo da forma a incorporar as/os trabalhadoras/es informais e aquelas/es que trabalham em regime de economia familiar;
4. seja reconhecido o valor econômico e social do trabalho doméstico não remunerado realizado pelas mulheres, e a necessidade de promover a responsabilidade compartilhada por mulheres e homens, no âmbito familiar;
5. a Previdência Social implemente o conceito de Seguridade Social de forma a garantir um sistema articulado entre previdência e saúde;

6. a implementação de creches seja feita de forma a garantir o direito das crianças ao ensino e o direito das mulheres de participar de forma tranqüila do mercado de trabalho;

7. o sistema previdenciário, em conjunto com a assistência e a saúde, tenha políticas de proteção e cuidados para com as pessoas idosas e com deficiência.

Para tanto, queremos que o resultado desse Fórum Nacional da Previdência Social, que discute as reformulações do sistema previdenciário, contemple o princípio da inclusão de todas e de todos.

Assim sendo, reafirmamos nossa luta por uma Previdência Social que seja efetivamente inclusiva e redistributiva da riqueza socialmente produzida e que contribua para a conquista da autonomia econômica das mulheres brasileiras.

11. MOÇÃO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA LUIZ INÁCIO DA SILVA E AO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - 470 assinaturas

Nós, participantes/delegadas da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em Brasília, entre os dias 17 a 21 de agosto de 2007, exigimos o cumprimento do compromisso assumido pelo Governo Federal pela votação em regime de urgência do PL 1154/95 na Câmara dos Deputados, que trata da Previdência dos(as) trabalhadores(as) rurais e que amplia seus direitos.

12. MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE PARTEIRA – 453 assinaturas

A Amazônia, por sua diversidade de fauna, flora e geográfica e por ser o local onde se encontra a maioria das parteiras – mulheres negras, ribeirinhas, indígenas, afrodescendentes, quilombolas, benzedeiras e raizeiras –, que atuam como únicas agentes de apoio à mulher grávida. Muitas (a maioria) estão embrenhadas dentro de matas ou em igarapés e margens de rios, longe dos centros urbanos e sem acesso a materiais descartáveis como: luvas, bisturi, grampo umbilical, tesouras inox, álcool iodado, gases, algodão etc., itens indispensáveis para a realização do parto domiciliar humanizado e digno.

A maioria das parturientes não tem condições financeiras de pagar o transporte (embarcação, ônibus, catraia) para chegar nas Unidades de Saúde para parir (dar à luz). Neste sentido, solicitamos a todas as mulheres mães e as que virão a ser, para assinar esta moção, objetivando que as parteiras da Amazônia e do restante do Brasil sejam incluídas no PSF – PROGAMA SAÚDE DA FAMÍLIA –, e para que se crie um PLANO FEDERAL PARA A CAPACITAÇÃO CONTINUADA COM DISTRIBUIÇÃO DO KIT PARTEIRA PARA A REALIZAÇÃO DO PARTO HUMANIZADO, assim como a aprovação do projeto de LEI Nº 2354/03 – REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DA PARTEIRA –, o qual está tramitando no Congresso Nacional.

13. APOIO DAS MULHERES À POSIÇÃO DO MINISTRO DA SAÚDE JOSÉ GOMES TEMPORÃO, EM DEFESA DO ESTADO LAICO – 403 assinaturas

Acompanhamos com satisfação a disposição do ministro da Saúde, em enfrentar o grave problema de saúde pública que tem sido o acesso ao abortamento em nosso país, com postura firme e clara; o ministro defende o Estado laico e o direito das mulheres ao exercício do planejamento reprodutivo. Acreditando que as mulheres devem apoiá-lo nesta iniciativa corajosa e continuar a luta contra a hipocrisia que gera hemorragia e a morte das mulheres. Pelo atendimento integral à saúde das mulheres brancas, negras, indígenas, adolescentes, idosas: todas cidadãs com direito a uma vida digna e com saúde.

14. MOÇÃO DE APLAUSO A JANDIRA FEGHALI – 384 assinaturas

A II Conferência Nacional de Política para as Mulheres aplaude a ex-deputada Jandira Feghali pelo encaminhamento e atuação no sentido da aprovação de Lei Maria da Penha.

15. MOÇÃO DE RECONHECIMENTO – 379 assinaturas

As mulheres delegadas da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres reconhecem o 29 de agosto – “Dia Nacional da Visibilidade Lésbica”, como um marco histórico na luta do Movimento de Mulheres Lésbicas brasileiro, desde 1996 sendo celebrado com muito orgulho em suas reivindicações, afirmando a condição de sujeito político que precisam ter seus direitos humanos garantidos e respeitados pela sociedade e pelo Estado. E, nesse sentido, exigimos que seja incluído no calendário nacional.

16. MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA PAULO ZOTTOLO – PRESIDENTE DA PHILIPS NO BRASIL, QUE AO JUSTIFICAR SUA ADESÃO AO MOVIMENTO “CANSEI” AFIRMOU QUE O ESTADO DO PIAUÍ NÃO FARIA FALTA A NINGUÉM – 350 assinaturas

Nós, mulheres integrantes da delegação do estado do Piauí, presentes na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, propomos um a moção de repúdio ao Sr. Paulo Zottolo, presidente da Philips do Brasil, que, em entrevista em jornal de circulação nacional, justificando sua participação no movimento CANSEI, afirmou:

“Não se pode pensar que o país é um Piauí, no sentido de que tanto faz como tanto fez. Se o Piauí deixar de existir, ninguém vai ficar chateado.”

Entendemos que o Sr. Paulo Zottolo faz parte de uma elite empresarial, conservadora, reacionária e predadora, que se mantém à custa da exploração e expropriação da força de trabalho de trabalhadoras(es) brasileiras(os) e da acumulação perversa do lucro, sem nenhum compromisso com o desenvolvimento sustentável do país e que insiste em ignorar as ricas potencialidades das mais diversas regiões brasileiras, em especial, das mais pobres.

Desde o começo do século XX o Piauí tem contribuído com sua força de trabalho, com sua inteligência e com seus recursos naturais para o desenvolvimento global. Mas não só: o Piauí possui 80 por cento de suas florestas nativas preservadas e produz oxigênio para o Brasil e para o mundo.

O Piauí possui uma das maiores bacias de gás e petróleo do país. É do Piauí a melhor escola do Brasil, eleita dois anos consecutivos pelo ENEM; o Piauí tem a melhor produtividade de mel, soja e algodão do país. O Piauí tem o Delta do Parnaíba, o único das Américas a céu aberto. Na serra da Capivara, no Piauí, estão os vestígios mais antigos da presença do homem nas Américas.

Por isso, justificamos nossa Moção de Repúdio.

Delegação do Piauí na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Brasília, 19 de agosto de 2007.

17. MOÇÃO DE APOIO A FAVOR DO PROJETO DE LEI nº 122/2006 – 347 assinaturas

Nós, mulheres delegadas da II CNPM – Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, reunidas em Brasília de 17 a 20 de agosto de 2007, somos favoráveis à aprovação do PLC Nº 122/2006, que tramita no Senado Federal e que “define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, orientação sexual e identidade de gênero”.

Reivindicamos a aprovação do Projeto de Lei 122/2006 pelos seguintes motivos, entre outros:

- ainda não há proteção específica na legislação federal contra a discriminação por orientação e expressão sexual e identidade de gênero;
- segundo pesquisas, 10% da população brasileira (18 milhões de pessoas) têm orientação sexual homoafetiva e como vivemos numa sociedade que impõe a heterossexualidade como norma, milhões de pessoas com práticas sexuais homoafetivas sofrem discriminação na família, nos locais de trabalho, nos espaços de lazer, dentre outros, de forma impune (violência física, agressão verbal e, muitas vezes, chegando a assassinatos);

- diversos e numerosos países no mundo, inclusive a própria União Européia, já reconheceram a necessidade de adotar uma legislação que garanta direitos da população LGBTTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros).

Nesse sentido, consideramos que a aprovação do Projeto de Lei 122/2006 contribuirá para colocar o Brasil na vanguarda na região da América Latina e do Caribe, como um país que preza pela plenitude dos direitos de todas as suas e todos os seus cidadãos, rumo a uma sociedade que respeite a diversidade e promova a paz.

18. MOÇÃO DE REPÚDIO – 343 assinaturas

Nós, participantes da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, repudiamos o projeto de lei do Dep. Federal do PT-AC, Sr. Henrique Afonso, que “dispõe sobre o combate a práticas nocivas e à proteção dos direitos fundamentais de crianças indígenas, bem como pertencentes a outras sociedades ditas não tradicionais”.

O referido deputado, neste projeto e em sua justificativa, utiliza-se de uma retórica de direitos humanos, valendo-se de resoluções das Nações Unidas para esconder seu verdadeiro objetivo: penalizar as mulheres indígenas. Além do mais, incentiva que profissionais e organizações que trabalham com povos indígenas delatem mulheres e suas comunidades.

O deputado tem iniciativas como a invenção do nascituro (aquele que ainda não nasceu) como pessoa e outras, que têm como intenção punir as mulheres e negar-lhes o direito de decidir sobre sua vida reprodutiva.

O legislativo, assim como o executivo e judiciário, devem é garantir a demarcação, homologação, desintrusão dos territórios indígenas, aprovação o Estatuto do Índio, apoio às iniciativas econômicas de produção para auto-consumo e comercialização realizadas pelas comunidades; garantia de saúde, educação e o fim de todas as formas de violência contra os povos indígenas, em especial a violência sexual e o tráfico de mulheres, muitas vezes perpetrada por militares; e proteção da biodiversidade, bem como dos conhecimentos tradicionais que são patrimônio destes povos colocados a serviço da humanidade.

(Apresentam a moção OMIR – Organização de Mulheres Indígenas de Roraima e Marcha Mundial das Mulheres)

19. CRIAÇÃO DA BOLSA ALEITAMENTO BERÇO BRASIL – 325 assinaturas

Lutamos pela criação da Bolsa-aleitamento Berço Brasil para garantir à mulher trabalhadora o direito ao trabalho e também a amamentar seus filhos.

As mães trabalhadoras vivem permanentemente o dilema da maternidade, não assumida ainda pelo Estado como uma responsabilidade social, em contradição com sua realização pessoal, criativa e profissional.

Neste momento de crescimento de nosso país, é fundamental enfrentarmos os principais problemas que afastam a mulher do trabalho: a garantia de que poderá cuidar bem de seus filhos, no seu 1º ano de vida.

Vamos defender nossas gerações futuras!

Assim, nós, mulheres reunidas na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, propomos que as mães que trabalham e recebem até 2 salários mínimos e que as mães desempregadas recebam a Bolsa-aleitamento do Estado, após cumprida a licença maternidade.

Propomos que se crie uma comissão interministerial para buscar soluções para os conflitos trabalhistas decorrentes deste benefício.

As trabalhadoras não possuem creches nem salários que alcancem pagar escolinhas ou pessoas para cuidar de seus filhos. Elas têm amor por seus filhos!

É preciso apoiá-las e não culpá-las por não amamentar!

20. MOÇÃO – RIO DE JANEIRO – AGO 2007 – 321 assinaturas

O Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba, assim como Maria Celsa, mulher que tornou-se referência na luta pelo combate à violência contra mulher, e outras inúmeras delegadas presentes na II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, realizada no período de 17 a 20 de Agosto de 2007, solicitam à Câmara Federal e ao Senado a aprovação imediata de um projeto de lei que inclua na lei 8742/03 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o direito das mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, que ficam com seqüelas profundas e, como consequência, incapacitadas ao exercício de atividades produtivas, ao recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

21. MOÇÃO DE APOIO – 319 assinaturas

As integrantes das entidades que participam da **II CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** declaram o APOIO IRRESTRITO à postulação da advogada trabalhista **DIANE APARECIDA PINHEIRO MAURIZ JAYME ao cargo de Desembargadora Federal do Trabalho da 18ª Região, pelo 5º Constitucional**, em razão de seu trabalho efetivo de mobilização da sociedade em prol da defesa intransigente dos direitos da mulher, de compromisso de ação na democratização do judiciário trabalhista e de sua colaboração de incentivo às políticas públicas de inclusão social da mulher no Estado e na sociedade.

E o faz pelo equilíbrio do poder diante da inexistência de DESEMBARGADORA eleita por lista oriunda da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, seccional de Goiás.
20 de agosto de 2007.

22. MOÇÃO DE APOIO À LEGALIZAÇÃO DO ABORTO – 299 assinaturas

1. CONSIDERANDO as disposições da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, de 2004, que recomendou ao governo brasileiro “rever a legislação punitiva que trata da interrupção voluntária da gravidez” e ao fato do governo ter incorporado a recomendação como uma das seis prioridades para a saúde da mulher;
 2. CONSIDERANDO que o direito à vida é um direito fundamental e que todos os anos, no Brasil, a morte materna vitima milhares de mulheres, muitas das quais por complicações decorrentes do aborto inseguro, constituindo-se num grave problema da saúde pública;
 3. CONSIDERANDO a recomendação do Comitê CEDAW para que o Brasil reveja a legislação punitiva ao aborto (parágrafo 30 documento CEDAW/C/BRA/CO/6);
 4. CONSIDERANDO que a liberdade de pensamento e de crença são direitos fundamentais devendo ao Estado e a sociedade respeitá-los e garanti-los (incisos IV e VI, artigo 5º CRFB/88);
 5. CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional (artigo 6 e artigo 196 CRFB/88);
 6. CONSIDERANDO que o planejamento familiar é um direito constitucional de todos e todas e dever do Estado (parágrafo 7º. Artigo 226 CRFB/88);
- RECOMENDAMOS
- a) CONSIDERANDO que o executivo brasileiro apresente Projeto de Lei ao legislativo com as deliberações da Comissão Tripartite, de 2005, que prevê a realização do aborto até 12 semanas por decisão das mulheres e até 20 semanas quando a gravidez decorre de violência sexual;
 - b) CONSIDERANDO que o Estado brasileiro, democrático e laico, reconheça a todas as mulheres a liberdade de escolha nas questões referentes à saúde, ao planejamento familiar e ao aborto; e garanta o acesso igualitário aos serviços de saúde;
 - c) CONSIDERANDO que os preceitos constitucionais e demais legislações sejam interpretados à luz de um Estado Laico e democrático fundado na liberdade de crença, de pensamento e na dignidade humana.
- SOLICITAMOS A APROVAÇÃO DESTA MOÇÃO.

23. MOÇÃO DE APOIO A JANDIRA FEGHALI – 289 assinaturas

A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres manifesta sua solidariedade e apoio a Jandira Feghali que vem sendo vítima de ataques por parte da Igreja e da mídia por defender o Projeto de Lei que garante a legalização do aborto com direito de escolha das mulheres e obrigação do Estado como questão de saúde pública.

24. MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO À CRIAÇÃO DA CASA DA GESTANTE EM SÃO JOÃO DA BARRA/RJ – 289 assinaturas

Cujo objetivo é o acolhimento social humanitário das mulheres oriundas da maternidade, em falso trabalho de parto.

25. MULHERES APOIAM O PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) - 282 assinaturas

Nós, mulheres brasileiras, reunidas na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, considerando que é imprescindível que o nosso país cresça e que o Estado Nacional faça investimentos em infra-estrutura, saneamento, transporte urbano, habitação;

Considerando que todos esses investimentos vão promover o crescimento do número de empregos e que a mulher brasileira quer participar do crescimento em todas as profissões;

Considerando que para que isto aconteça é necessário haver investimento em equipamentos sociais que possibilitem às mulheres trabalharem (creches, escolas de período integral e qualificação profissional).

Vimos declarar nosso total apoio e que estamos comprometidas com o PAC – Plano de Aceleração de Crescimento que está sendo aplicado pelo Governo Federal.

26. MOÇÃO DE APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ASSESSORIA DA MULHER NA CIDADE DE SARANDI/PR – 282 assinaturas

Nós, delegadas da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em apoio às companheiras da cidade de Sarandi, solicitamos ao Sr Prefeito da Cidade, Sr Aparecido Farias Spada, que implante a ASSESSORIA DA MULHER, por entendermos ser este mecanismo adequado para implantação e reforço e sejam efetivadas as Políticas Públicas direcionadas às questões mulher; mulher, trabalho e renda; rural e urbana; mulher e etnia, raça, idade, orientação sexual e deficiência.

27. MOÇÃO A CNPM PARA UMA MAIOR ATENÇÃO ÀS PORTADORAS DA SÍNDROME FIBROMIALGIA - 278 assinaturas

Como delegada da Sociedade Civil Organizada e portadora da Síndrome Fibromialgia, venho pedir apoio para solicitar uma maior atenção às portadoras desta síndrome. A Fibromialgia é uma doença crônica e incapacitante que, por ser uma síndrome, tem vários sintomas, sendo o principal deles as dores, e, em muitos casos, se associa a doenças degenerativas. Por ser uma doença só detectada por exames clínicos, boa parte da comunidade médica não dá a devida atenção às queixas das(os) portadoras(es). Quero dizer que estudiosas(os) desta síndrome falam que aproximadamente 85% das(os) portadoras(es) são compostas de mulheres e que no Brasil existem entre 4% a 7% de portadoras(es).

As(os) portadoras(es) desta síndrome sofrem muitos preconceitos e têm muitas dificuldades para fazerem o tratamento, pois muitos profissionais da saúde ainda desconhecem sua existência. Por isto, peço aos órgãos públicos competentes que as(os) portadoras(os) tenham, concretamente, assistência médica, hospitalar, psicológica, odontológica (ela causa sensibilidade nas gengivas) e acesso a medicamentos gratuitos e fisioterapia. Peço ainda que haja uma campanha nacional falando sobre esta doença para que a sociedade fique sabendo mais sobre ela.

28. MOÇÃO PELA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DA SPM - 273 assinaturas

O ENFRENTAMENTO da violência contra as mulheres é prioridade da sociedade brasileira e foi expressa de forma incisiva na ICNPM. Está prevista na Constituição Federal no § 8º do artigo 226 e em vários tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil, como a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw) e seu Protocolo Facultativo, o Plano de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (1995), a Convenção Interamericana para Prevenir, Unir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará 1994), além de outros instrumentos de Direitos Humanos. O orçamento do Programa de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres para 2007 é de R\$ 23.309.007,00. Desse total, entretanto, o limite autorizado está reduzido a R\$ 3.622.777,00, dos quais foram empenhados até 11/08/2007 - R\$ 2.667.424,00 (11,3%) e pagos R\$ 1.055.338 (4,52%). A baixa execução do Programa deve-se ao contingenciamento que limita os recursos autorizados. Assim, exigimos a imediata liberação dos recursos desse Programa, bem como de todos os outros que estão para a execução orçamentária da SPM (1068 – Gestão da transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas, Incentivo à Autonomia Econômica das Mulheres) aprovados na lei 11451/207 (LDA 2007), que estão contingenciados. Numa democracia, orçamento aprovado tem que ser orçamento executado.

29. MOÇÃO AO FORUM NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, AO GOVERNO FEDERAL E CÂMARA DOS DEPUTADOS – 272 assinaturas

Em favor da inclusão previdenciária para as mulheres.

Nós mulheres, somos a maioria das trabalhadoras no mercado informal, recebemos os menores salários no mercado formal, somos maioria entre as pessoas desempregadas e da população rural que trabalha sem remuneração. Todo o trabalho doméstico está em nossas costas, e quando temos trabalho pago, vivemos a dupla jornada. Nós, mulheres, trabalhamos demais e temos menos direitos. No sistema previdenciário brasileiro, nós mulheres somos a maioria das pessoas que está fora do sistema. Isto significa que muitas de nós, se engravidarmos, não teremos licença gestante, se adoecermos e ficarmos sem poder trabalhar, não receberemos o auxílio doença, e se morrermos deixaremos nossos filhos sem pensão. Além disto, muitas podem nunca aposentar-se. Por isso, exigimos que o governo federal cumpra o seu compromisso de apoiar e articular a sua base de apoio para votar em regime de urgência o projeto de Lei nº 1154/95, em tramitação na Câmara Federal, sobre a previdência rural que reafirma e amplia direitos das trabalhadoras rurais e trabalhadores rurais. Por isso, exigimos que este fórum trabalhe em favor de uma previdência que amplie a cidadania e garanta os direitos das mulheres! Queremos uma previdência pública, universal e de caráter solidário e distributivo! Queremos a valorização e o reconhecimento do trabalho não remunerado (trabalho doméstico e de cuidados com a família) realizado pelas mulheres e sua contabilização para fins de aposentadoria; queremos a efetivação dos SEIP; a criação de um regime especial de segurados urbanos do setor informal; eliminação do fator previdenciário; garantia de vinculação dos benefícios da seguridade social ao salário mínimo.

30. MOÇÃO DE REPÚDIO – 263 assinaturas

Nós, abaixo assinadas, delegadas da **II CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, repudiamos o modelo de gestão dos Governos estadual e municipal de São Paulo, Serra/Kassab, que para implementação da política privatista neo-liberal, dentro da ótica mercantilista e não social, sucateiam as estruturas próprias do estado/município que prestam serviços de saúde para posterior terceirização, quarteirização e privatização, ferindo, assim, os princípios do SUS com prejuízo do atendimento para a população usuária (dupla fila, cotas etc.).

31. MOÇÃO DE APOIO - 261 assinaturas

Nós delegadas participantes da **II CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** manifestamos nosso irrestrito apoio à realização do Plebiscito Popular na 1ª semana de setembro de 2007, em anulação ao leilão que privatizou a Companhia Vale do Rio-Doce, entendendo o papel estratégico desta companhia no desenvolvimento do país.

32. MOÇÃO DE REPÚDIO DAS MULHERES NEGRAS NA II CNPM CONTRA A DISTRIBUIÇÃO DA CARTILHA CASA GRANDE E SENZALA EM QUADRINHOS – 260 assinaturas

Nós, delegadas presentes à **II CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, repudiamos veementemente a cartilha *Casa Grande e Senzala em Quadrinhos*, editada pela Fundação Gilberto Freyre e publicada pela Editora Global. O conteúdo desta cartilha, além de retomar os ideais de branqueamento que se constituem em obstáculos históricos ao combate ao racismo no Brasil, atinge diretamente a dignidade das mulheres negras e indígenas, com seus textos e imagens desumanizantes e degradantes. Nesta cartilha, a exploração do corpo das mulheres, as torturas infligidas à população escravizada e outras barbáries são naturalizadas ou, ainda mais grave, são justificadas como ações humanitárias do senhor branco, na preocupação com o bem-estar desta população.

Repudiamos a resolução do MinC de reproduzir essa cartilha e distribuí-la para escolas públicas em todo o país.

- Exigimos que o governo retire esta cartilha de circulação, no sentido de evitar os sérios danos que ela poderá causar nas crianças que frequentam a escola pública, majoritariamente negras.
- Exigimos que o MinC recue em sua decisão de reproduzir e distribuir em escolas públicas a cartilha *Casa Grande e Senzala em Quadrinhos*.

Brasília, 19 de agosto de 2007.

33. MOÇÃO DE REPÚDIO – 260 assinaturas

Nós, delegadas e participantes da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, reunidas de 17 a 20 de agosto de 2007, em Brasília/DF, vimos através desta repudiar a posição pública do governador do estado de Roraima, Ottomar de Souza Pinto, que na abertura da II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, iniciou sua fala utilizando piadinhas que colocam as mulheres em situação constrangedora como “mulher, tempo e vento muda a todo o momento” e na presença da Ministra Nilcéia Freire, numa atitude machista, preconceituosa e discriminatória, ofendeu uma representante da sociedade civil, dirigindo-se com a seguinte indagação “DE QUE BURACO VOCÊ SAIU”, depois da exposição do movimento de mulheres quando relembrou o processo histórico de corrupção do estado.

Neste sentido, combatemos também o autoritarismo e a falta de democracia desta autoridade pública, que não aceitou a exposição da companheira, demonstrando a total falta de respeito à diversidade e pluralidade de opiniões e manifestações.

**Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
II CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
MOÇÕES NÃO-ACEITAS POR INSUFICIÊNCIA DE ASSINATURAS**

1. Programas habitacionais especiais para mulheres – 251 assinaturas
2. Contra a Lei que impede a atuação do Ministério Público em Minas Gerais – 214 assinaturas
3. Apoio à luta dos moradores tradicionais da Aldeia Imbuí – 191 assinaturas
4. Contra a transposição do Rio São Francisco – 181 assinaturas
5. Apoio a famílias do acidente da TAM – 179 assinaturas
6. Mulheres com deficiência querem assento no Conselho Nacional de Direitos da Mulher – 165 assinaturas
7. Violência em Foz do Iguaçu – 138 assinaturas